ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 118, 20 de Outubro de 1981.

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1979.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 118/81

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Marabá, relativas ao exercício financeiro de 1979, sob a responsabilidade dos Srs. Prefeitos Municipais , HAROLDO COSTA BEZERRA, EDUARDO CHUQUIA e BENEDITO ORLANDO DE FARIAS AGUIAR.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, 20 de Outubro de 1981.

Alberto Moussallem
Presidente em exercício

Raimundo Cunha
1º Sec. em exerc.

Francisco Ribeiro Alves
2º Sec. em exercício